



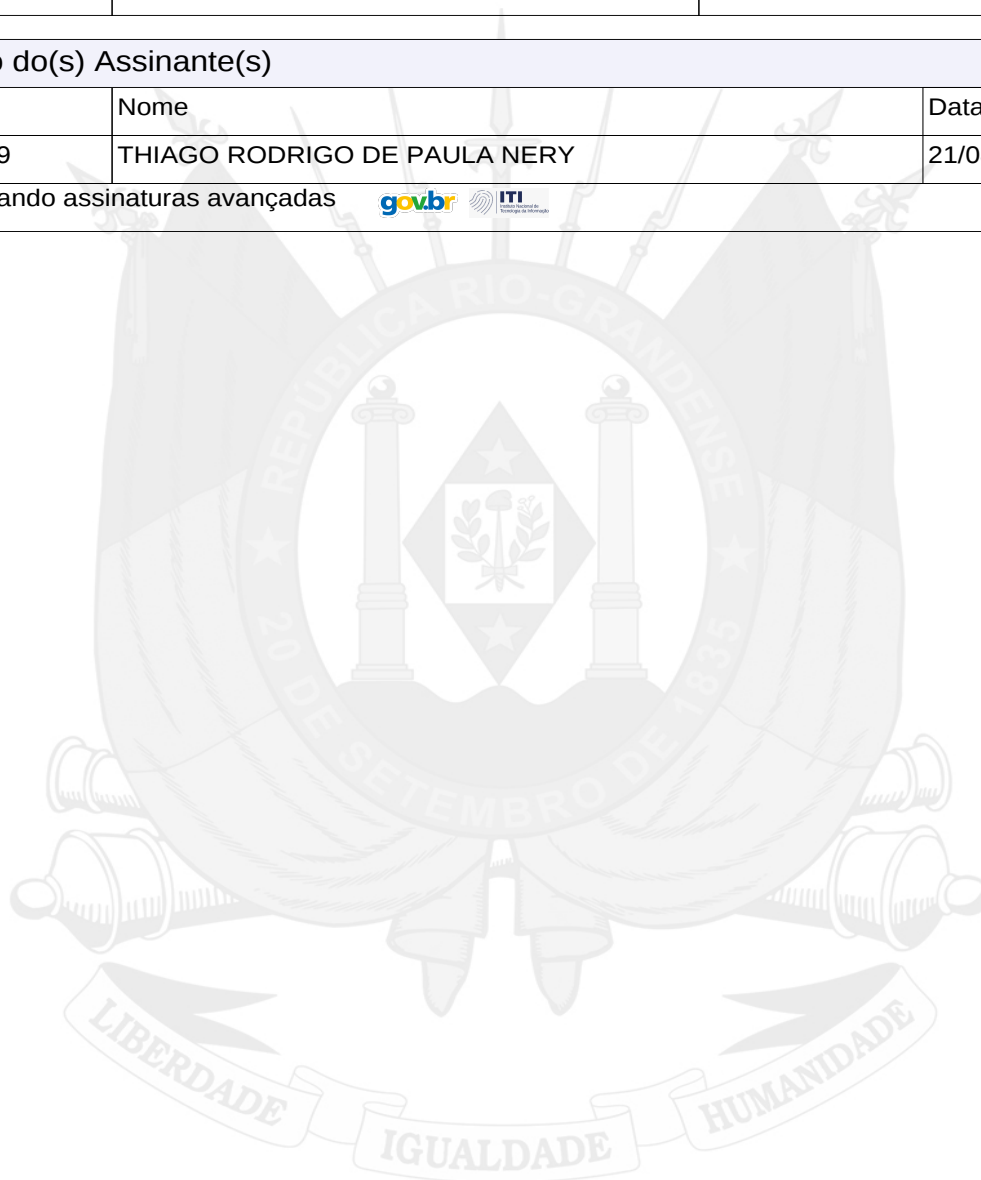
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/306.017-1	RSP2300299416	18/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
824.229.310-49	THIAGO RODRIGO DE PAULA NERY	21/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9142882 em 28/08/2023 da Empresa TOREX METALURGICA LTDA, CNPJ 32621858000160 e protocolo 233060171 - 21/08/2023. Autenticação: 9915A5E52EBEDB131E7E7278D6931CE23546AD6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/306.017-1 e o código de segurança mvFK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

TOREX METALÚRGICA LTDA
Rua Ângelo Torresini nº 1000
Bairro Ana Rech
CEP: 95060-060 – Caxias do Sul/RS
CNPJ: 32.621.858/0001-60

THIAGO RODRIGO DE PAULA NERY, brasileiro, solteiro, nascido em 28/11/1985, empresário, portador da carteira de identidade nº. 6080582437 órgão expedidor SSP/PC RS, inscrito no CPF sob nº. 824.229.310-49, residente e domiciliado na Rua Maria Beatriz Frigieri, nº 668, Bairro São Luiz, CEP 95074-588, Caxias do Sul/RS.

Sócio componente da sociedade civil que gira sob o nome empresarial de **TOREX MÁQUINAS E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**”, com sede na Rod. BR 116 nº 17065, pavilhão 2, CEP 95054-780, Bairro Sagrada Família, Caxias do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob o número 32.621.858/0001-60 com seu ato constitutivo arquivado na M.M. Junta Comercial do Rio Grande do Sul em 31 de janeiro de 2019 sob nº 43109673056 e transformação em 03 de abril de 2020 sob nº 43208647126. Resolve alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO

A Sociedade altera a sua razão social para **“TOREX METALÚRGICA LTDA”**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE

A sociedade transfere a sua sede para a Rua Ângelo Torresini, nº 1000, Bairro Ana Rech, CEP 95060-060, em Caxias do Sul, RS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade modifica o seu objeto social que passa a ser assim descrito: Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões e para outros veículos automotores. Serviços de usinagem, tornearia e solda. Fabricação de gabaritos e equipamentos para solda manual e robotizada, fabricação de máquinas especiais, estruturas e equipamentos mecânicos e automatizados. Serviços de consultoria em gestão empresarial, em engenharia de processos produtivos, assessoria na criação de novos produtos, responsabilidade técnica e perícias.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Por este instrumento, e na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 o administrador da Sociedade Limitada denominada, **“TOREX METALÚRGICA LTDA”**, resolve consolidar no presente instrumento particular de Alteração Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Nome Empresarial e Endereço:

A sociedade girará sob a denominação de **“TOREX METALÚRGICA LTDA”**, estabelecida à Rua Ângelo Torresini, nº 1000, Bairro Ana Rech, CEP 95060-060, na cidade de Caxias do Sul/RS.



CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto Social:

A sociedade terá como objeto social a exploração de: Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões e para outros veículos automotores. Serviços de usinagem, tornearia e solda. Fabricação de gabaritos e equipamentos para solda manual e robotizada, fabricação de máquinas especiais, estruturas e equipamentos mecânicos e automatizados. Serviços de consultoria em gestão empresarial, em engenharia de processos produtivos, assessoria na criação de novos produtos, responsabilidade técnica e perícias.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Capital:

O capital social será de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por 01 (uma)** quota de igual valor nominal, subscrita e totalmente integralizada em moeda corrente nacional:

Parágrafo Primeiro: O capital social da empresa é distribuído da seguinte forma:

TITULAR	VALOR (R\$)	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO (%)
THIAGO RODRIGO DE PAULA NERY	R\$ 10.000,00	1	100%
TOTAL	R\$ 10.000,00	1	100%

CLÁUSULA QUARTA – Da Responsabilidade:

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor total da integralização do capital social de conformidade com o Art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 e Art. 997 da mesma legislação, fica expresso que o titular não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA QUINTA – Do Prazo de Duração:

A empresa iniciou suas atividades em 04 de Fevereiro de 2019, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – Da Administração:

A administração da empresa será exercida isoladamente pelo empresário **THIAGO RODRIGO DE PAULA NERY**, cabendo-lhe gerir os negócios financeiros da empresa e representa-lo judicial e extrajudicialmente, assinando separadamente todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, com poderes específicos. (Artigos 997, VI; 1.013; 1.015 e 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Exercício Para Apurações, Lucros ou Perdas:

O exercício social, em coincidência com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – Remuneração e Retirada de Pró-labore:

O encarregado da administração será creditado mensalmente uma importância a título de pró-labore, a ser livremente estabelecido por ele, na forma da lei, observando a legislação do imposto de renda vigente.

CLÁUSULA NONA – Da Prestação de Contas:

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002).



CLÁUSULA DÉCIMA – Distribuição Antecipada de Lucros:

A sociedade poderá levantar balanços periódicos, ou balancetes, durante o exercício e distribuir resultados com base nestas demonstrações contábeis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Das Filiais:

A empresa poderá a qualquer tempo abrir filiais, sucursais, agências, escritórios e representações em todo o Território Nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Desimpedimento Pela Administração:

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art.1.011, §1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Do Falecimento:

No caso de falecimento do sócio, a empresa pode ser continuada por seus herdeiros ou sucessores legais, salvo vontade expressa e voluntária dos mesmos de não se vincularem, caso em que se fará o balanço de encerramento e proceder-se-á a extinção da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Do Foro Competente:

Fica eleito o foro da Comarca de **Caxias do Sul** – Estado do Rio Grande do Sul para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Omissões:

Este instrumento é regido pela Lei nº 10.406/2002 e, pelas demais disposições legais aplicadas sobre a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Da Sociedade Limitada Unipessoal:

Em conformidade com o disposto da Lei 13.874/2019, com o permissivo legal ao qual incluiu redação e parágrafo único ao Art. 1.052 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406/02, permitindo a existência da sociedade limitada por uma pessoa/sócio, assim ao presente contrato se aplicarão o permissivo legal vigente e no que couber as disposições legais, e desse contrato social permanecendo por prazo indeterminado a presente sociedade empresária limitada com um único sócio.

E, por assim estarem justos e contratados, assina o presente instrumento, por si e seus herdeiros a cumprirem fielmente o que neste ficou estabelecido, o qual está feito em uma via de igual teor e forma, para o devido arquivamento na M.M. Junta Comercial do Estado para que surta os efeitos legais.

Caxias do Sul/RS, 17 de Agosto de 2023.

THIAGO RODRIGO DE PAULA NERY





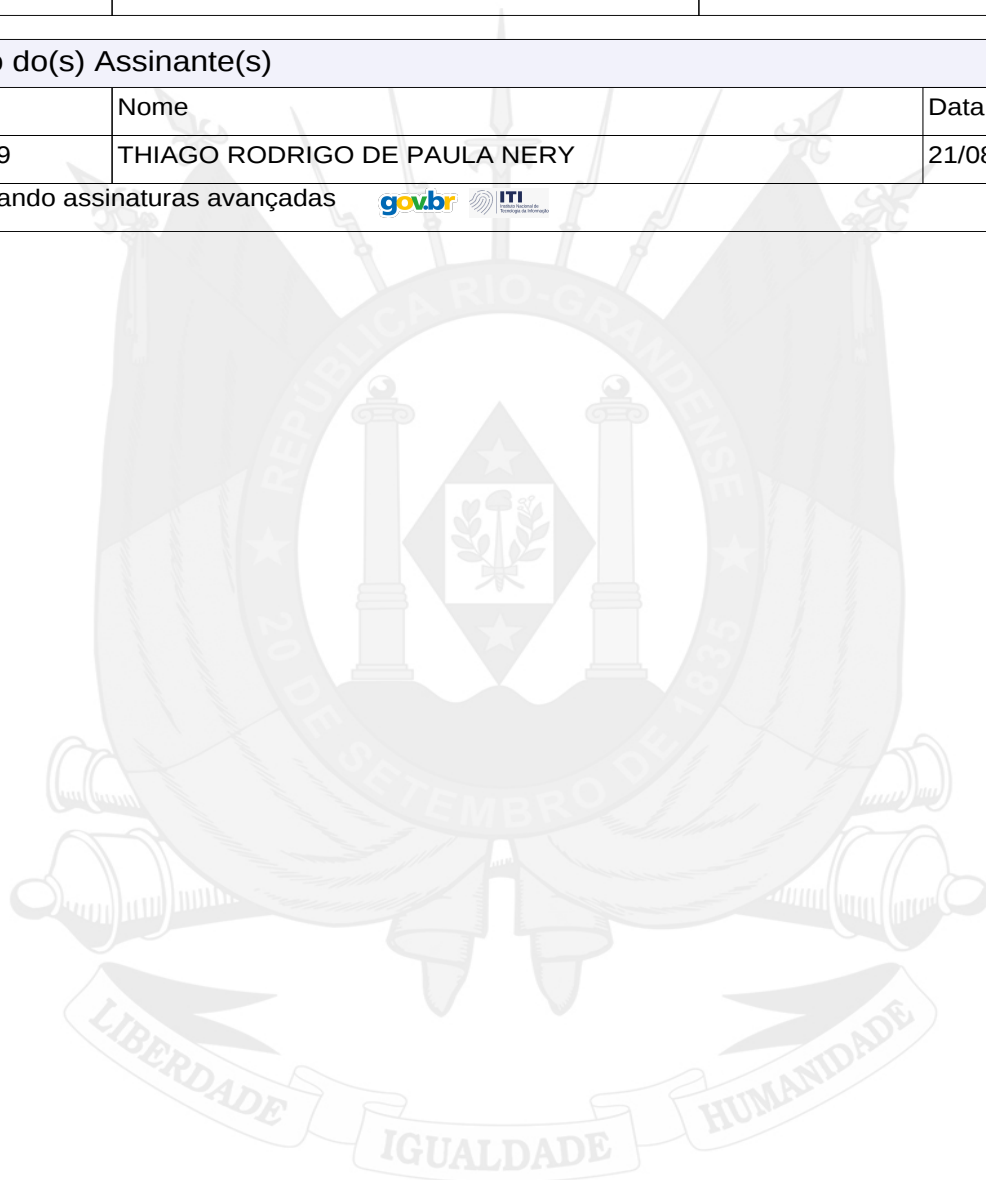
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/306.017-1	RSP2300299416	18/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
824.229.310-49	THIAGO RODRIGO DE PAULA NERY	21/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9142882 em 28/08/2023 da Empresa TOREX METALURGICA LTDA, CNPJ 32621858000160 e protocolo 233060171 - 21/08/2023. Autenticação: 9915A5E52EBEDB131E7E7278D6931CE23546AD6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/306.017-1 e o código de segurança mvFK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TOREX METALURGICA LTDA, de CNPJ 32.621.858/0001-60 e protocolado sob o número 23/306.017-1 em 21/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9142882, em 28/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marilei Ferraro.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
824.229.310-49	THIAGO RODRIGO DE PAULA NERY	21/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
824.229.310-49	THIAGO RODRIGO DE PAULA NERY	21/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/08/2023



Documento assinado eletronicamente por Marilei Ferraro, Servidor(a) Público(a), em 28/08/2023, às 14:53.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/306.017-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9142882 em 28/08/2023 da Empresa TOREX METALURGICA LTDA, CNPJ 32621858000160 e protocolo 233060171 - 21/08/2023. Autenticação: 9915A5E52EBEDB131E7E7278D6931CE23546AD6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/306.017-1 e o código de segurança mvFK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

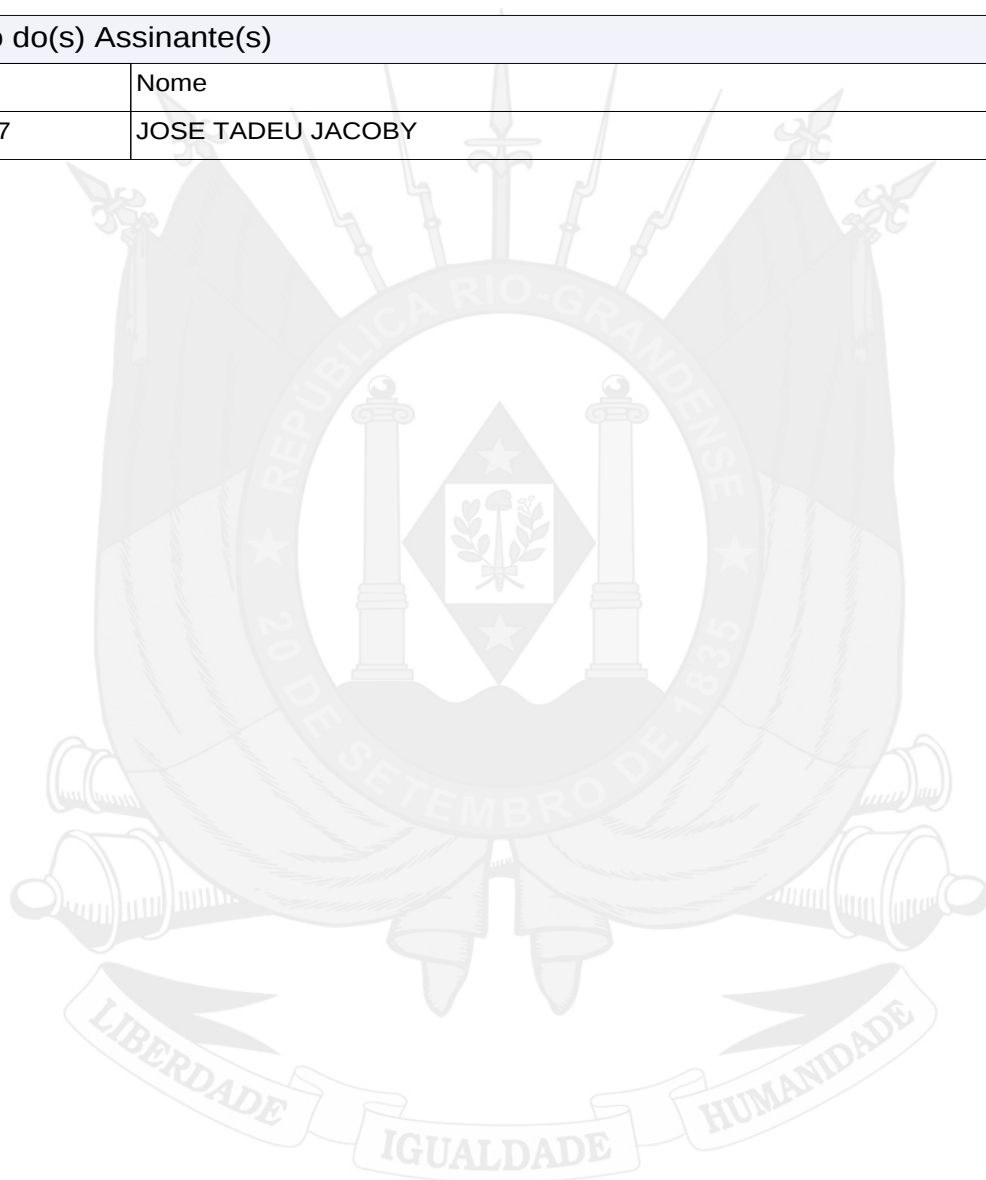


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 28 de agosto de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9142882 em 28/08/2023 da Empresa TOREX METALURGICA LTDA, CNPJ 32621858000160 e protocolo 233060171 - 21/08/2023. Autenticação: 9915A5E52EBEDB131E7E7278D6931CE23546AD6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/306.017-1 e o código de segurança mvFK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2º 1 NOME E SOBRENOME THIAGO RODRIGO DE PAULA NERY		1ª HABILITAÇÃO 20/07/2004	
	3 DATA, LOCAL E UF DE REGISTRO 28/11/1985, CAXIAS DO SUL, RS		
	4a DATA EMISSÃO 21/07/2022	4b VALIDADE 21/07/2032	ACC 
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 6080582437 SSP/PC RS		
	4d CPE 824_229.310-49	5 Nº REGISTRO 03334615874	
	3 CAT HAB AB		
NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)			
FILIAÇÃO FRANCISCO DE PAULA NERY FILHO			
SUELMA DE PAULA NERY			
7 ASSINATURA DO PORTADOR 			

9
10
11
12

ACC			
A		21/07/2032	
A1			
B		21/07/2032	
B1			
C			
C1			

9
10
11
12

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12

OBSERVAÇÕES

A

LOCAL

PORTO ALEGRE, RS

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

55855070147
RS259858935

RIO GRANDE DO SUL

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA033346158<742<<<<<<<<<
8511283M3207213BRA<<<<<<<<<8
THIAGO<<RODRIGO<DE<PAULA<NERY<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 32.621.858/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2019
NOME EMPRESARIAL TOREX METALURGICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOREX		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios 28.61-5-00 - Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANGELO TORRESINI	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO *****
CEP 95.060-060	BAIRRO/DISTRITO ANA RECH	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO THIAGO@TOREX.IND.BR	TELEFONE (54) 8408-8830	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/10/2025 às 16:53:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DECLARAÇÃO

A empresa **TOREX METALURGICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. **32.621.858/0001-60**, com sede na Rua Angelo Torresini , nº. 1000, bairro Ana Rech, cidade de Caxias do Sul/RS, por intermédio de seu sócio administrador, senhor **THIAGO RODRIGO DE PAULA NERY**, inscrito no CPF nº. 824.229.310-49, DECLARA:

Declara sob as penas da lei, de que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista;

Declara, sob as penas da lei, que não consta impedimento no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;

Declara sob as penas da lei, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Caxias do Sul/RS, 27 de novembro de 2025.

THIAGO RODRIGO DE PAULA NERY - TOREX METALURGICA LTDA

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 21/10/2025

Identificação			
Inscrição Estadual	029/0659795		
CNPJ	32.621.858/0001-60		
Razão Social	TOREX METALURGICA LTDA		
Nome Fantasia	TOREX		
Endereço			
Logradouro	RUA ANGELO TORRESINI		
Número	1000	Complemento	
Bairro/Distrito	ANA RECH		
Município	CAXIAS DO SUL	U.F.	RS
CEP	95060-060		
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	3ª DRE - CAXIAS DO SUL
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Principal	2829199 - FABRICACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS		
CNAE Secundario	2861500 - FABRICACAO DE MAQUINAS PARA A INDUSTRIA METALURGICA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO MAQUINAS-FERRAMENTA		
Data Abertura	23/04/2020		
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	ATIVO		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SRM - DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO SOBRE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE			
CPF/CNPJ 32.621.858/0001-60			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL - NOME OU RAZÃO SOCIAL 177181 - TOREX METALURGICA LTDA			

ENDEREÇO			
LOGRADOURO RUA ANGELO TORRESINI		NÚMERO 1000	COMPLEMENTO
BAIRRO ANA RECH		MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	UF RS
			CEP 95060-060

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS						
Código	Início	Final	Descrição da Atividade	Situação	Grupo	Item Lista
8512	2019/01	9999/12	ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA	Ativa	3-SERVICOS	17.01
1070	2020/04	9999/12	EQUIPAMENTOS DE AUTOMATIZACAO	Ativa	4-INDUSTRIA	00.00
563	2020/04	9999/12	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Ativa	4-INDUSTRIA	00.00
825	2023/08	9999/12	REBOQUES E TRAILERS	Ativa	4-INDUSTRIA	00.00
1582	2019/01	9999/12	SERVICO DE APOIO E INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Ativa	3-SERVICOS	17.02
1058	2019/01	9999/12	SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E/OU SOLDA	Ativa	3-SERVICOS	14.05

SITUAÇÃO DO MOBILIÁRIO		
Ativa		
DATA DA ABERTURA 31/01/2019	DATA HABILITAÇÃO NFS-E 14/02/2019	DATA DE BAIXA

SITUAÇÃO DO ALVARÁ		
NÚMERO FISCALIZAÇÃO 10330672	OPERAÇÃO NAO INFORMADO	STATUS DEFERIDO
NÚMERO ALVARÁ 702727	TIPO DE DOCUMENTO Definitivo	DATA LIBERAÇÃO FISCAL SMU 03/12/2024

Emitido no dia 21/10/2025 às 16:58.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOREX METALURGICA LTDA
CNPJ: 32.621.858/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:10:00 do dia 21/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/04/2026.

Código de controle da certidão: **1168.265E.244F.8CFA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **TOREX METALURGICA LTDA**

CNPJ base: **32.621.858/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **27 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 25/1/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **38489350**
Autenticação: **48902682**





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débito N° 14316/2025

Certificamos que, TOREX METALURGICA LTDA, CNPJ 32.621.858/0001-60, está(ão) quite (s) com os tributos municipais, por não se acharem lançados para pagamento, ressalvando esta Receita Municipal o direito de efetuar a cobrança de débitos que porventura venham a ser apurados. A presente Certidão foi solicitada para fins de COMPROVAÇÃO, e terá validade por 180 dias de sua expedição, de conformidade com o art. 218, da Lei Complementar 701 de 30 de setembro de 2022.

CAXIAS DO SUL, quarta-feira, 20 de agosto de 2025.

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **www.caxias.rs.gov.br**

Código de controle: **B13D.NG7V.NFSS.J368**

Requisição: **215097**

Documento emitido gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento válido até o dia 16/02/2026.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.621.858/0001-60
Razão Social: TOREX METALURGICA LTDA
Endereço: R ANGELO TORRESINI 1000 / ANA RECH / CAXIAS DO SUL / RS / 95060-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2025 a 14/12/2025

Certificação Número: 2025111504555309808600

Informação obtida em 24/11/2025 16:25:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOREX METALURGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.621.858/0001-60

Certidão nº: 72267327/2025

Expedição: 27/11/2025, às 10:23:18

Validade: 26/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOREX METALURGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.621.858/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **TOREX METALURGICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. **32.621.858/0001-60**, com sede na Rua Angelo Torresini, nº. 1000, bairro Ana Rech, cidade de Caxias do Sul/RS, por intermédio de seu sócio administrador, senhor **THIAGO RODRIGO DE PAULA NERY**, inscrito no CPF nº. 824.229.310-49, **declara**, para os devidos fins:

1. não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
2. não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
3. não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
4. Inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);
5. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
6. atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;
7. tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.
8. não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
9. que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.
10. inexistência de fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório com a ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
11. que a mesma está estabelecida sob o regime legal de Microempresa (ME), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.
12. que a empresa aceita e tem condições de executar integralmente as exigências do presente edital.
13. que a Proposta de Preços foi elaborada de forma independente.
14. que a Empresa por mim apresentada, atende ao disposto no Art. 63, §1º, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas Leis Trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.
15. que a Empresa por mim apresentada, atende ao disposto no Art. 63, IV, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.
16. que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.
17. que não incorre nos impedimentos previstos no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, para participação nesta licitação.
18. Está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;

Caxias do Sul/RS, 27 de novembro de 2025.

THIAGO RODRIGO DE PAULA NERY - TOREX METALURGICA LTDA

TOREX Metalúrgica LTDA.

CNPJ 32.621.858/0001-60

RUA ÂNGELO TORRESINI, 1000

Caxias do Sul – RS – Brasil

Fone: +55 54 98408.8830 • www.torex.ind.br



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		TOREX METALURGICA LTDA	
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320864712-6	32.621.858/0001-60	31/01/2019	04/02/2019
Endereço Completo:			
RUA ANGELO TORRESINI 1000 - BAIRRO ANA RECH CEP 95060-060 - CAXIAS DO SUL/RS			
Objeto Social:			
FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOS E PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA. FABRICACAO DE GABARITOS E EQUIPAMENTOS PARA SOLDA MANUAL E ROBOTIZADA, FABRICACAO DE MAQUINAS ESPECIAIS, ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS MECANICOS E AUTOMATIZADOS. SERVICOS DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EM ENGENHARIA DE PROCESSOS PRODUTIVOS, ASSESSORIA NA CRIACAO DE NOVOS PRODUTOS, RESPONSABILIDADE TECNICA E PERICIAS.			
Capital Social:	R\$ 10.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
DEZ MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 10.000,00		
DEZ MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação
824.229.310-49	THIAGO RODRIGO DE PAULA NERY	xxxxxxx	R\$ 10.000,00
Função			
SÓCIO / ADMINISTRADOR			
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 28/08/2023		Número: 9142882	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
	2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO		
	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL		
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF
TOREX MAQUINAS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA	xxxxxxx	9142882	
FRANCISCO JOSE DE PAULA NERY	4310967305-6	43208647126	
Tipo Movimentação			
ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL			
TRANSFORMACAO			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250005365751 e visualize a certidão)



25/434.426-7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TOREX METALURGICA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

NADA MAIS#

Porto Alegre, 27 de Novembro de 2025 13:48


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250005365751 e visualize a certidão)



25/434.426-7



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

TOREX METALURGICA LTDA*****
CNPJ 32.621.858/0001-60*****

** A presente certidão não abrange a pesquisa de processos cíveis com atribuição de sigilo cujo nível exija permissão expressa de acesso.

Caxias Do Sul, 22 de outubro de 2025 às 14:01

Emitido por: SIMONE BETIOLO FISTAROL, DIRETOR DE SECRETARIA

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs>, informando 0001628944119.

Página 1/2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
22/10/2025 14h01min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001628944119





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA VIÁRIA
COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 0249/2025/COSEV-SENATRAN/CGSV-SENATRAN/DSEG-SENATRAN/SENATRAN

Brasília, 14 de março de 2025.

A Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), em cumprimento ao que dispõe a Portaria SENATRAN nº 989, de 1º de agosto de 2022 concede com base na documentação apresentada, constante do processo nº 50000.041141/2024-36 SENATRAN, o presente CERTIFICADO, à **TOREX METALURGICA LTDA**, CNPJ Nº 32.621.858/0001-60, referente ao equipamento veicular abaixo especificado:

Marca:	TOREX METALURGICA LTDA
Identificação do Fabricante:	54BHD
Código da Carroceria:	102
Descrição da Carroceria:	BASCULANTE

Este CERTIFICADO não exime o interessado de comprovar junto ao Órgão ou Entidade Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o Equipamento Veicular instalado no veículo esteja adequado a legislação vigente de identificação e de segurança veicular.

DANIEL MARIZ TAVARES
Coordenador-Geral de Segurança Viária

MARIA ALICE NASCIMENTO SOUZA
Diretora do Departamento de Segurança no Trânsito

ADRUALDO DE LIMA CATÃO
Secretário Nacional de Trânsito



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mariz Tavares, Coordenador-Geral de Segurança Viária**, em 24/03/2025, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Alice Nascimento Souza, Diretora do Departamento de Segurança no Trânsito**, em 27/03/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Adrualdo de Lima Catão, Secretário Nacional de Trânsito**, em 27/03/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **9507801** e o código CRC **778C42A8**.



Referência: Processo nº 50000.041141/2024-36



SEI nº 9507801

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo, Ala Oeste, 2º Andar
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br

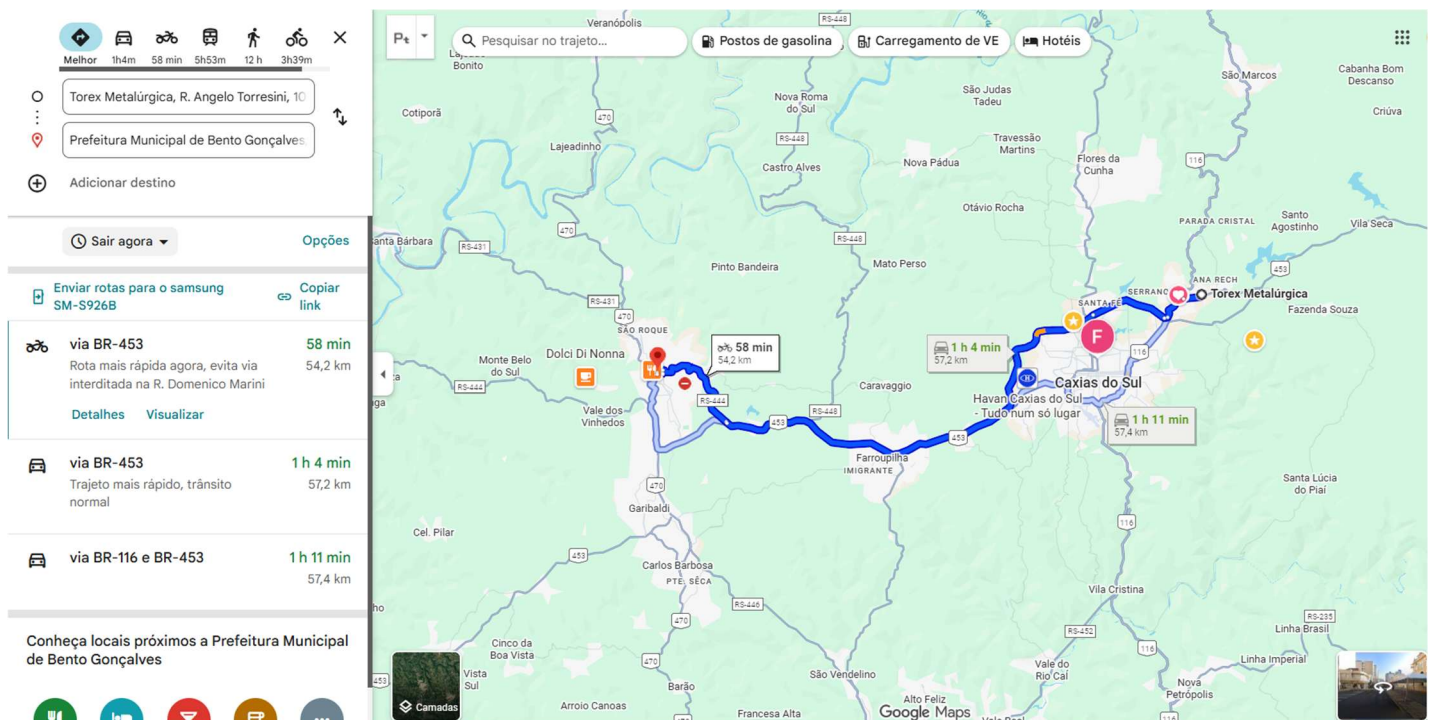
DECLARAÇÃO

A empresa **TOREX METALURGICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. **32.621.858/0001-60**, com sede na Rua Angelo Torresini, nº. 1000, bairro Ana Rech, cidade de Caxias do Sul/RS, por intermédio de seu sócio administrador, senhor **THIAGO RODRIGO DE PAULA NERY**, inscrito no CPF nº. 824.229.310-49, DECLARA:

- Declaro que a montagem e adaptação do implemento serão executadas sob responsabilidade de profissional habilitado, com emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA, a ser apresentada na fase de execução contratual;
- Declaro que o equipamento ofertado atende as especificações constantes do Termo de Referência;
- Declaro o prazo de garantia mínima de 12 (doze) meses limitada ao implemento e ao sistema hidráulico;
- Declaro que a empresa possui assistência técnica habilitada para manutenção do implemento em um raio máximo de 150 km de Bento Gonçalves/RS, no caso na própria fábrica;
- Declaro que o fornecimento compreenderá todos os serviços de instalação, adaptação e regularização do equipamento junto ao DETRAN, incluindo a entrega dos documentos técnicos obrigatórios (CAT, CCT, ART e notas fiscais).

Caxias do Sul/RS, 27 de novembro de 2025.

THIAGO RODRIGO DE PAULA NERY - TOREX METALURGICA LTDA



TOREX Metalúrgica LTDA.

CNPJ 32.621.858/0001-60

RUA ÂNGELO TORRESINI, 1000

Caxias do Sul – RS – Brasil

Fone: +55 54 98408.8830 • www.torex.ind.br



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **2163563**

Validade: **31/03/2026**

Razão Social: **TOREX METALÚRGICA LTDA**

CNPJ: **32.621.858/0001-60**

Nº de registro no Crea-RS: **270310**

Registrada desde: **10/09/2024**

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA: FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES E PARA OUTROS VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; FABRICAÇÃO DE GABARITOS E EQUIPAMENTOS PARA SOLDA MANUAL E ROBOTIZADA; FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS ESPECIAIS, ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS MECÂNICOS E AUTOMATIZADOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA MECÂNICA DE PROCESSOS PRODUTIVOS; ASSESSORIA NA CRIAÇÃO DE NOVOS PRODUTOS, RESPONSABILIDADE TÉCNICA E PERÍCIAS.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): **1) R ÂNGELO TORRESINI, 1000 - PAVILHÃO
ANA RECH
Caxias do Sul-RS
95060-060**

Capital Social: **R\$ 10.000,00**

Responsáveis Técnicos:

1) FRANCISCO JOSE DE PAULA NERY

Título: **Engenheiro Mecânico
Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Carteira Crea: **RS262343** Registrado desde **31/07/2023**

Responsável Técnico pela empresa desde **10/09/2024**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º.

ART. 7º DA LEI 5194/1966, COMBINADO COM O PARÁGRAFO DO ART. 5º DA RESOLUÇÃO 1073/2016 E ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218/973 DO CONFEA, AMBAS DO CONFEA

Curso de pós-graduação:

Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho

Concluído em: 03/07/2024

Especialização em MBE em Engenharia de Produção

Concluído em: 28/08/2021



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Certificamos que TOREX METALÚRGICA LTDA.

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 15/7/2025 e reimpressa em 17/7/2025

Fim da certidão nº 2163563



Pedreira
GUERRA

ATESTADO

A empresa PEDREIRA GUERRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 88.622.311/0001-33, endereçada na Avenida Rio Branco, 1765 – Bairro Rio Branco, Caxias do Sul, RS, ATESTA que a empresa TOREX METALURGICA LTDA, inscrita no CNPJ 32.621.858/0001-60 com sede na Rua Angelo Torresini , nº. 1000, bairro Ana Rech, cidade de Caxias do Sul/RS forneceu Carroceria Caçamba Basculante sobre Chassi com qualidade satisfatória não apresentando problemas de qualidade, prazo ou qualquer outro problema.

Caxias do Sul, RS, 18 de março de 2025.

AIRTON ALEXANDRE GUERRA

PEDREIRA GUERRA LTDA

Pedreira Guerra

CNPJ 88.622.311/0001-33

Avenida Rio Branco, 1765 – Bairro Rio Branco

CEP 95096-000 – CAXIAS DO SUL – RS

Fone: 54 3226-2160 – pedreiraguerra@gmail.com

pedreiraguerra.com.br

ATESTADO

Atestamos que TOREX METALURGICA LTDA, inscrita no CNPJ 32.621.858/0001-60 com sede na Rua Angelo Torresini , nº. 1000, Bairro Ana Rech, cidade de Caxias do Sul/RS contratado pelo MUNICÍPIO DE BARRA VELHA para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados do Serviço:

1. **Contrato nº 23/2025** (Pregão Eletrônico nº 05/2025)– **Valor: R\$ 147.900,00**
2. **Objeto do contrato:** Aquisição de 2 (duas) caçambas com capacidade de 12m³ com tampa traseira tipo pantográfica e sua instalação nos caminhões fornecidos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
3. **Endereço do serviço:** Sede da prestadora.
4. **Empresa Contratada:** TOREX METALURGICA LTDA, inscrita no CNPJ 32.621.858/0001-60 com sede na Rua Angelo Torresini , nº. 1000, Bairro Ana Rech, cidade de Caxias do Sul/RS
5. **Contratante:** Município de Barra Velha/SC - CNPJ/MF sob nº 83.102.830/0001-57
6. **Proprietário do Serviço:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
7. **ART nº:** 13401802
8. **Responsável Técnico:** Eng. Mec. Francisco José de Paula Nery
9. **Atividades Executadas sob a responsabilidade técnica:** Projeto e acompanhamento da fabricação de carrocerias tipo basculante (cód. 102) nos termos da Portaria Senatran 989/22.
10. Período da realização do serviço: 05/03/2025 a 09/05/2025.

Atestamos ainda que todos compromissos assumidos pela empresa foram pontual e satisfatoriamente cumpridos, sendo que nada consta em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Barra Velha/SC, 26 de maio de 2025.

Alexandro Oliveira Soares – CPF Nº 90814410944

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos